



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
- SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO Nº 88259/2023
INQ 4879
RDF 2023.0001507

No dia 09/01/2023, nesta SR/PF/DF, na presença de ANTONIO MARQUES GONCALVES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Federal, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Conduzido: ANTONIO LUCILANE DE LIMA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, filho(a) de TEREZINHA PEREIRA LIMA, nascido(a) aos 06/01/1971, CPF nº 330.102.183-20, residente na(o) QSC 10, nº 10, CASA, bairro TAGUATINGA SUL, CEP 72016-100, Brasília/DF, BRASIL.

@envolvidos.advogados

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos:

1. Respeito à integridade física e moral;
2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública);
3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar;
4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial;
5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal):

E-mail: () Sim (x) Não

Ainda antes de ser ouvido, ficou informado o seguinte.

Pessoa que fez o contato telefônico: Não deseja fazer contato com sua família

Telefone ao qual foi feito contato: Não deseja fazer contato

Existência de filhos e respectivas idades: Não tem filhos menores

Filhos portadores de necessidades especiais: Não tem

Nome e o contato de eventual responsável pelos cuidados dos filhos:

Detalhes de eventual prisão anterior: Nunca foi preso

Detalhes de eventual processo criminal anterior: Nunca foi processado criminalmente.

O interrogado então **RESPONDEU: QUE** é residente na Quadra 38, do Guará II, atrás do Colégio Objetivo, em Brasília/DF; **QUE** trabalha com a venda de picolés e recebe em torno de um salário mínimo mensal; **QUE** não recebeu nenhum dinheiro ou vantagem para permanecer no acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro; **QUE** no momento não utiliza redes sociais; inclusive, está sem celular; **QUE** ontem à noite estava no acampamento do QG; **QUE** participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023; **QUE** por curiosidade entrou no Palácio do Planalto;

entretanto, não danificou nenhum objeto o patrimônio público; **QUE** não deseja fazer contato com nenhum familiar. Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h42, por HEGLISSON ALVES GOMES, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 19d2b08a1e3adf55681acc4a179763f23cc6c998

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA RECHA
Em: 10/08/2023 - 04:55:30



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
- SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879

ANTONIO MARQUES GONCALVES DE OLIVEIRA, Delegado de Policia Federal, Matrícula nº. 3601, lotado(a) e em exercício na DELESP/DREX/SR/PF/DF,

FAZ SABER, de ordem do presidente deste IPL, que:

ANTONIO LUCILANE DE LIMA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, filho(a) de TEREZINHA PEREIRA LIMA, nascido(a) aos 06/01/1971, CPF nº 330.102.183-20, residente na(o) QSC 10, nº 10, CASA, bairro TAGUATINGA SUL, CEP 72016-100, Brasília/DF, BRASIL preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h57, por HEGLISSON ALVES GOMES, Escrivão de Policia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: ee1ac5dff17001c6166dc21cf593dc808640e165

Impresso por: 100003651-00 - M... PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL
- SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23, Setor Policial Sul - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

CERTIDÃO N° 88383/2023
2023.0001507-SR/PF/DF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

CERTIFICO que, considerando o disposto no **Art. 31 da INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 108-DG/PF, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016** da Polícia Federal, o qual define que os atos cartorários de investigação policial serão elaborados eletronicamente no sistema oficial de polícia judiciária - ePol, e **orientação da Corregedoria-Geral da Polícia Federal**, os envolvidos passam a firmar a ciência e anuência dos conteúdos das peças produzidas por meio da presente certidão. Registra-se, ainda, que a data e horário de produção de cada documento é auditável em sistema.

QUALIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

Conduzido 1: ANTONIO LUCILANE DE LIMA, sexo masculino, nacionalidade brasileira, filho(a) de TEREZINHA PEREIRA LIMA, nascido(a) aos 06/01/1971, CPF n° 330.102.183-20, residente na(o) QSC 10, n° 10, CASA, bairro TAGUATINGA SUL, CEP 72016-100, Brasília/DF, BRASIL;

DECLARO que fui cientificado de minhas Garantias Constitucionais antes da realização do interrogatório, bem como li, estou de acordo do conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do meu **Termo de Qualificação e Interrogatório**, e que recebi a cópia da **Nota de Culpa**.

| | | | |
|-----------|------------|-------|------------|
| CONDUZIDO | 09/01/2023 | 23:50 | |
| | Data | Hora | Assinatura |

DECLARO que li, estou de acordo com o conteúdo e presenciei a assinatura eletrônica do **Termo de Qualificação Interrogatório e Nota de Culpa**

| | | | |
|----------|------------|-------|------------|
| DELEGADO | 09/01/2023 | 23:50 | |
| | Data | Hora | Assinatura |

Documento eletrônico assinado em 09/01/2023, às 23h47, por HEGLISSON ALVES GOMES, Escrivão de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: 1d75d13377f06b2d35eb9bca0f8bbf3f99d153a2